

| | |
|---------------------------|-----|
| 29ª Zona Eleitoral | 192 |
| 32ª Zona Eleitoral | 193 |
| 35ª Zona Eleitoral | 197 |
| 36ª Zona Eleitoral | 199 |
| 39ª Zona Eleitoral | 300 |
| 40ª Zona Eleitoral | 301 |
| 42ª Zona Eleitoral | 306 |
| 45ª Zona Eleitoral | 306 |
| 47ª Zona Eleitoral | 309 |
| 49ª Zona Eleitoral | 323 |
| 50ª Zona Eleitoral | 332 |
| 54ª Zona Eleitoral | 333 |
| 72ª Zona Eleitoral | 338 |
| 74ª Zona Eleitoral | 340 |
| 76ª Zona Eleitoral | 342 |
| 77ª Zona Eleitoral | 348 |
| 80ª Zona Eleitoral | 354 |
| 94ª Zona Eleitoral | 355 |
| 97ª Zona Eleitoral | 365 |
| 101ª Zona Eleitoral | 368 |
| 105ª Zona Eleitoral | 369 |
| 106ª Zona Eleitoral | 371 |
| 110ª Zona Eleitoral | 379 |
| 124ª Zona Eleitoral | 389 |
| 127ª Zona Eleitoral | 391 |
| 128ª Zona Eleitoral | 392 |
| 131ª Zona Eleitoral | 416 |
| 132ª Zona Eleitoral | 417 |
| 136ª Zona Eleitoral | 418 |
| 143ª Zona Eleitoral | 422 |
| Índice de Advogados | 433 |
| Índice de Partes | 436 |
| Índice de Processos | 449 |

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 26/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000005698-4, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO n. 01/2022 e seus aditivos:

I - Ilana Murici Ayres - Gestor contratual;

II - Júlia Pittelkow Albuquerque Montes - Fiscal Técnico;

III - Bianca Thaís de Souza Crocamo - Fiscal Técnico substituto;
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.
Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600495-05.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600495-05.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Firminópolis - GO)

RELATOR : MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADO : CHRISTIAN ALVES HECKSHER

REQUERENTE : JUÍZO DA 063ª ZONA ELEITORAL DE FIRMINÓPOLIS GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600495-05.2021.6.09.0000

FIRMINÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 063ª ZONA ELEITORAL DE FIRMINÓPOLIS GO

INTERESSADO: CHRISTIAN ALVES HECKSHER

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISICÃO DE SERVIDOR. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISICÃO DO SERVIDOR CHRISTIAN ALVES HECKSHER pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

Goiânia, 21/02/2022

JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

Relator

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado pelo Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis, visando a requisição do servidor Christian Alves Hecksher para compor força de trabalho na referida unidade. O requerente informa que a solicitação da requisição do servidor Christian Alves Hecksher apresenta contexto funcional em harmonia com a legislação, como o Código Eleitoral, a Lei 6.999/1982, a Resolução TSE nº 23.523/2017 e a Resolução TRE nº 201/2013. Argumenta que a requisição é necessária em razão do eleitorado abrangido pela Zona Eleitoral, composta por 05 (cinco) municípios, Firminópolis, Turvânia, Palminópolis, Nazário e Santa Bárbara de Goiás, que totaliza aproximadamente 29.000 (vinte e nove mil) eleitores. Justifica que o pedido da requisição é